



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 294, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Requerimento interno da Conselheira Regional do Coren-PI, Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, sob nº de protocolo 5718/24, que solicita a participação dos Conselheiros do Coren-PI no **I Simpósio Multiprofissionais Internacional de Assistência as Pessoas Laringectomizadas**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº 75.220-ENF** e o Colaborador do Coren-PI, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978- ENF**, para participarem do **I Simpósio Multiprofissionais Internacional de Assistência as Pessoas Laringectomizadas**, que acontecerá nos dias 12 e 13 de abril de 2024, sendo dia 12 de abril de 13:00hrs às 19:00hrs, no auditório da Universidade Estadual do Piauí, e 13 de abril de 08:00 às 12:00, no auditório do Coren-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira e o Colaborador designado no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF